



**GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA**  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SOLAR DA MADRE DE DEUS  
ANGRA DO HEROÍSMO

Exmº. Senhor  
Secretário-Geral  
da Presidência do Conselho de Ministros  
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		OP_A 226	2005-05-09
		Procº 43-2/09	

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 09/2005**

Encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da República, de enviar a V. Exª. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 09/2005, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 7 de Abril de 2005.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

( Joaquim Vaz Cariano )

**C/CONHECIMENTO:**

Exmº. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1729 Proc. Nº 102
Data	05, 05, 19



DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2005

PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2005

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227º e do n.º 1 do artigo 232º da Constituição, e da alínea b) do artigo 30º e do n.º 1 do artigo 34º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

**Artigo 1º**

É aprovado o Plano Regional Anual para 2005.

**Artigo 2º**

Foram ouvidos os Conselhos de Ilha nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 89º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Artigo 3º**

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo o Plano Regional Anual para 2005.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de Abril de 2005.

Assinado em Angra Heroísmo,  
em 09 de Maio de 2005.

Públique-se.

O Ministro da República

Alvaro José Brilhante Laborinho Lúcio

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes